



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Portaria Presidência - 173 - GDG**

SEI/TRE-AL - 0703025 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 173/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0004593-70.2020.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento para a aquisição de conexão simultânea para VPN, via firewall Sonicwall, motivada, em decorrência de necessidade de trabalho remoto decorrente da Pandemia de COVID-19, pretendida no Documento de Oficialização da Demanda - DOD, composta pelo Coordenador de Infraestrutura e pelo Chefe da Seção de Suporte Operacional da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuarem, respectivamente, como integrantes demandante e técnico, bem como pelo Chefe da Seção de Patrimônio, da Secretaria de Administração, para atuar como integrante administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 13/05/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0703025** e o código CRC **E9730B33**.